



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/SUB-MP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0002356-7

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da **SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeito, **DIVALDO ROSA**, portador da cédula de identidade nº 10.940.499-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 913.080.548-15, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **09.114.027.0001/80**, com sede à Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 – Pernambuco – Florestal – MG, CEP 35.690-000, Telefone: (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, neste ato representado pela senhora LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.599.666, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 113.051.816-70, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 142884040**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2025 com término previsto para 09/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 622,08** (seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos);

2.2 O valor estimado do reajuste é de **R\$ 597,21** (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos);

2.3 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 8.062,17** (oito mil sessenta e dois reais e dezessete centavos);



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA**

2.4 O valor total estimado da prorrogação é de R\$ 8.062,17 (oito mil sessenta e dois reais e dezessete centavos), sendo R\$ 1.698,28 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para o presente exercício e R\$ 6.363,89 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2026.

2.5 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de empenho nºs: 123009/2025 e 123013/2025, no valor de R\$ 1.698,28 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 029/SUB-MP/2020 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Pela CONTRATANTE



DIVALDO ROSA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista


Jean da Silva Almeida
RF.: 948.406
Diretor Jurídico
SUB-MP

Pela CONTRATADA

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS:11305181670
Digitally signed by LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS:11305181670
Date: 2025.10.06 15:12:59 -03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS

RG nº 16.599.666

CPF: 113.051.816-70

Testemunhas:

1)


Sueli Ferreira Lima Rosa
RF. 634.260.4
SUB-MP

2)


Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.98.7.00
SEM/MP/GABINETE
2